ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **CRISTINA LEITE DA SILVA, CRN-6º REGIÃO Nº 6070, CPF Nº 021.078.693-08 RG Nº 2.670.497 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JULIA ROCHA, S/N, CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.**

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA E COORDENADORA DO PROGRAMA NASF, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
____/_____/_____